

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Engenharia Alimentar do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pela **Doutora Sara Maria de Almeida Lopes Canas**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 27 de outubro de 2016.



António Cruz Serra

Reitor